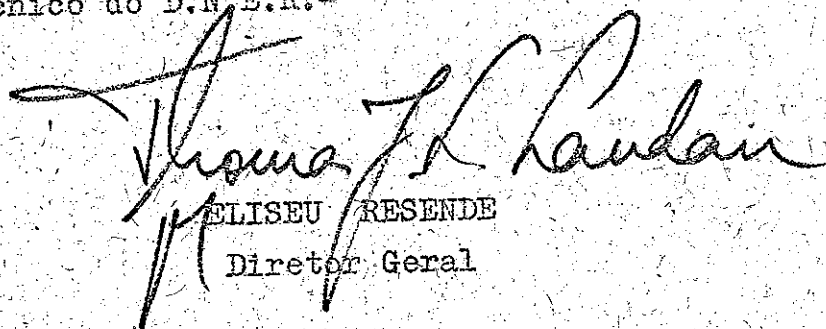


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA Nº 033 /DES, de 4/2/72

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o Artigo 14, do Decreto-Lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o Artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo nº 39.845/71, RESOLVE declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, na BR/101, RODOVIA RIO/SANTOS, o trecho SANTA CRUZ-GB - ANGRA DOS REIS-RJ, entre o km 0 a 93,697, numa extensão de 93,697 km, bem como as benfeitorias porventura nele encontradas, conforme projeto aprovado pela Portaria nº 199, de 30.12.71, da Diretoria de Planejamento, e segundo os desenhos de Engenharia Final nºs PEET-1044/72 até PEET-1115/72 e PEET-1240/72 até PEET-1244/72, que ficam depositados no Arquivo Técnico do D.N.E.R.-

  
ELISEU RESENDE  
Diretor Geral

HA/.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER	
Publicado no	33
Boletim Administrativo N.º	18-2-72
de	18-2-72
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPI	